

PREVIDÊNCIA SOCIAL

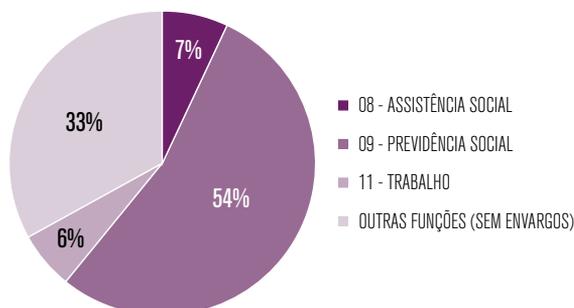
FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS – CONSOLIDADO

A Secex Previdência iniciou em 2015 a metodologia de fiscalização com uso intensivo de análise de dados chamada de Fiscalização Contínua de Benefícios – FCB, aplicando-a às funções de governo da Previdência Social, do Trabalho e da Assistência Social.

ALCANCE E MATERIALIDADE

A principal justificativa do uso de análise de dados na fiscalização da concessão, na manutenção e no pagamento de benefícios sociais se dá pela alta materialidade dessas políticas públicas e volumetria de dados envolvida. No Orçamento federal de 2017, a Previdência Social alcançou R\$ 655 bilhões; o Trabalho, R\$ 70 bilhões; e a Assistência, R\$ 84 bilhões (somando 67% do Orçamento federal, descontados os Encargos Especiais). Quanto à volumetria e relevância, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS realiza mais de 34 milhões de pagamentos todos os meses (Previdência e Benefício de Prestação Continuada – BPC); as modalidades de Seguro Desemprego Pescador Artesanal e Trabalhador Formal somam mais de dois milhões de pagamentos em média; e quase 27 milhões de famílias são acompanhadas pelo Cadastro Único, dos quais pouco menos de 14 milhões de famílias se beneficiam do Programa Bolsa Família.

ORÇAMENTO FEDERAL 2017 (SEM ENCARGOS ESPECIAIS)



PRINCIPAIS QUESTÕES DA METODOLOGIA FCB

A metodologia da FCB trouxe diversas inovações em relação às auditorias com ferramentas quantitativas ou de análise de dados já realizadas nas políticas públicas de Previdência Social, Trabalho e Assistência Social. A diferença mais basilar entre as duas formas de fiscalização é a visão contínua e sistêmica utilizada pela FCB, que, por se materializar em Acompanhamentos anuais com uso de ferramentas especializadas, permite o controle externo em caráter mais tempestivo, próximo à realidade do jurisdicionado e com baixo custo de manutenção.

Por outro lado, destacam-se algumas questões atípicas às demais espécies de fiscalização, que trazem elevado grau de complexidade à FCB: necessidade de integração entre diferentes áreas do TCU (dá-se ênfase a Secretarias afetas ao uso de Tecnologia da Informação, como a Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo – SGI, a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic e a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – STI, tradicionais parceiras da Secex Previdência na obtenção, no tratamento e na análise de dados) e antes da Administração Pública que operam grandes bases de dados; elevado custo em aquisição de software e hardware compatíveis com os grandes números trabalhados nas três funções de governo da Secex Previdência; capacitação mista e especializada das equipes da FCB, em temas como estatística, programação, análise de dados, direito previdenciário, direito trabalhista e temas correlatos.

Desta forma, a metodologia da FCB se desenvolveu como um processo automatizado com etapas de pré-análise (obtenção de dados; extração, transformação e carga; e preparação dos dados), análise (aplicação de tipologias, construção de indicadores e desenvolvimento de modelos preditivos) e pós-análise (verificação de indícios de irregularidade, conclusões e propostas de encaminhamento).

PRINCIPAIS ACHADOS

A FCB, por suas peculiaridades intrínsecas, possui diferentes tipos de produtos: indicadores de credibilidade, listas de benefícios com problemas cadastrais, listas com benefícios com indícios de irregularidade, indicadores gerenciais, identificação de riscos nos controles internos, entre outros.

O primeiro conjunto de produtos se refere à credibilidade das bases de dados trabalhadas (avaliam-se aspectos da informação atinentes aos atributos de

unidade, completude, validade, consistência e acurácia). Apontaram-se mais de 250 milhões de benefícios com problemas cadastrais leves ou moderados (os problemas graves foram considerados tipologias).

Na análise de tipologias, identificaram-se achados relacionados à acumulação irregular de benefícios; benefícios pagos a pessoas que não cumpriam os requisitos legais; pagamentos calculados a maior; pagamentos a beneficiários falecidos; entre outros. Os mais de dois milhões de benefícios identificados alcançaram montantes anuais expressos na tabela abaixo.

Benefícios de controle - Tipologias (R\$)			
	Ciclo 1	Ciclo 2	Ciclo 3
Previdência	210.208.035,94	433.197.312,80	2.567.879.005,90
Trabalho	4.459.292,00	75.464.440,63	68.948.188,56
Assistência	194.940.444,00	1.253.556.734,00	1.243.739.585,00

A fiscalização sobre a concessão, a manutenção e o pagamento de benefícios sociais permitiu, durante os três primeiros ciclos da FCB, a realização de trabalhos relacionados, tais como: criação de painel com informações relativas à Previdência Social – Observatório da Previdência Social – (Previdência Ciclo 1); desenvolvimento de

modelo de mineração de dados para identificar pagamentos indevidos ou fraudulentos (Previdência Ciclo 2 e Trabalho Ciclo 3); criação de estimação do índice de pagamentos indevidos pelo INSS (Previdência Ciclo 3); avaliação do processo de atestes do pagamento do Programa Bolsa Família.

DELIBERAÇÕES DO TCU

Função/Ciclo	Acórdão	Data da sessão	Relator	TC
Previdência Ciclo 1	718/2016-P	30/3/2016	Ministro Vital do Rêgo	010.947/2015-9
Previdência Ciclo 2	1.057/2017-P	24/5/2017	Ministro Vital do Rêgo	016.216/2016-4
Previdência Ciclo 3	1.057/2018-P	9/5/2018	Ministro-Substituto André Luís de Carvalho	017.519/2017-9
Trabalho Ciclo 1	1.181/2016-P	11/5/2016	Ministro-Substituto Weder de Oliveira	022.036/2015-6
Trabalho Ciclo 2	1.058/2017-P	24/5/2017	Ministro Vital do Rêgo	016.474/2016-3
Trabalho Ciclo 3	1.343/2018-P	13/6/2018	Ministro Benjamin Zymler	020.992/2017-3
Assistência Ciclo 1	1.009/2016-P	27/4/2016	Ministro-Substituto Weder de Oliveira	030.760/2015-1
Assistência Ciclo 2	1.344/2017-P	28/6/2017	Ministro-Substituto Weder de Oliveira	012.474/2016-9
Assistência Ciclo 3	(não julgado)		Ministro-Substituto André Luís de Carvalho	020.222/2017-3
FCB Social	(em execução)		Ministro José Múcio Monteiro	021.408/2018-1

Unidade responsável: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão:
Data da sessão:
Relator:
TC:
Unidade Técnica Responsável: